

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 80/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA, CELEBRADO ENTRE O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF E A EMPRESA HP SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Processo n.º 80/2020
Pregão Presencial n.º 13/2020

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, situado na Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400 – Bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob número 47.987.136/0001-09, neste ato representado por seu Reitor, o **Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto**, brasileiro, casado, portador do RG 4.885.208 e do CPF/MF 369.208.608-30, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a **Empresa HP SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 54.792.791/0001-69, estabelecida na Avenida Papa Pio XII, n.º 1074, Bairro Macedo, CEP 07113-000, Guarulhos / SP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Rogério da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 20.741.024-0-SP, CPF n.º 139.128.408-90, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm em si justo e avençado e celebram o presente segundo termo de aditamento ao contrato firmado no processo n.º 80/2020, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente segundo termo aditivo ao contrato 80/2020, com base na CCT 2022/2023 do SINTETEL, tem como objeto o reajuste contratual de 15,64% (quinze vírgula sessenta e quatro por cento), com vigência a partir de março de 2022 a dezembro do mesmo ano. Referido reajuste totaliza o valor global de R\$15.416,90 (quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos), referente à diferença de reajuste mensal de R\$1.541,69 (mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato n.º 80/2020 firmado em 14/12/2020 e primeiro aditivo firmado em 03/12/2021.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes em 02 (duas) vias de igual teor e de mesmos efeitos legais.

Franca (SP), 23 de novembro de 2022.

ALFREDO JOSE MACHADO
NETO:36920860830

Assinado de forma digital por ALFREDO JOSE MACHADO NETO:36920860830
Dados: 2022.12.14 07:54:51 -03'00'

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor – Uni-FACEF

Testemunhas:

JOSE ALFREDO DE PADUA GUERRA:16212092885

Assinado de forma digital por JOSE ALFREDO DE PADUA GUERRA:16212092885
Dados: 2022.12.14 08:28:01 -03'00'

José Alfredo de Pádua Guerra
CPF: 162.120.928-85

Documento assinado digitalmente



PAULO ROGERIO DA SILVA
Data: 13/12/2022 15:11:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Paulo Rogerio Da Silva
HP Serviços Terceirizados Eireli

Documento assinado digitalmente



JEFFERSON DA SILVA
Data: 13/12/2022 16:09:27-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Jefferson da Silva
CPF: 446.551.198-10